



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CPL1

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 8/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

PROCESSO SEI nº 21.0.000047600-2

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira Oficial para gerenciamento (1) dos Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça (DEPÓSITOS JUDICIAIS) e (2) das CONTAS ESPECIAIS destinadas ao depósito dos valores referentes aos PRECATÓRIOS que tramitam no Poder Judiciário do Estado do Piauí, que já possuam trânsito em julgado, tudo em conformidade com o art. 18, da Resolução nº 115, de 29 de junho de 2010, do CNJ.

REQUERENTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO PIAUIENSE - FERMOJUPI

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, VIII, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ - FERMOJUPI- 040105

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO da lavra da CPL-1/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e as justificativas que conduziram o procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto refere-se a Contratação de Instituição Financeira Oficial para gerenciamento (1) dos Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça (DEPÓSITOS JUDICIAIS) e (2) das CONTAS ESPECIAIS destinadas ao depósito dos valores referentes aos PRECATÓRIOS que tramitam no Poder Judiciário do Estado do Piauí, com fundamento no Artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, recepcionando o Parecer SCI Nº 169/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SCI (2809959), Parecer Nº 5222/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ(2815331), Decisão Nº 11822/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER(2826355) e Despacho Nº 87183/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER(2840831).

APROVO a Errata Nº 163/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI(2853011).

AUTORIZO a contratação do BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91 para a prestação do serviço referente ao objeto descrito acima, nos termos da Justificativa Nº 444/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (2798196), considerando que restou configurada a situação de dispensa de licitação.

DETERMINO, ainda, que seja encaminhado para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJPI), o inteiro teor deste ato como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, Presidente, em 17/11/2021, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando



o código verificador **2854482** e o código CRC **C7204D2B**.

21.0.000047600-2

2854482v4